



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 6559/2026

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CHAPADÃO DO CÉU - APAE **CNPJ:** 08.113.253/0001-83

OBJETO: Formalização de Termo de Fomento para o custeio de profissionais e manutenção das atividades de assistência social, saúde e educação especial voltadas a pessoas com deficiência intelectual e múltipla (Projeto APAE-Inclusão e Cidadania).

VALOR GLOBAL: R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais).

VIGÊNCIA: 30/03/2026 a 31/12/2026.

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Chamamento Público fundamenta-se no art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, que permite a dispensa no caso de parcerias com organizações da sociedade civil para a prestação de serviços de educação, saúde e assistência social, desde que a organização seja previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política.

Complementarmente, a parceria está amparada pela **Lei Municipal nº 1.619, de 06 de dezembro de 2024**, que autorizou especificamente o repasse de até R\$ 900.000,00 por exercício à APAE, reconhecendo a natureza contínua e a relevância pública dos serviços prestados.

2. DA ORIGEM DOS RECURSOS E IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

O recurso para a execução desta parceria é composto por:

- **Recurso Municipal:** R\$ 500.000,00 destinado a despesas administrativas, suporte institucional e folha de pagamento.
- **Recurso Federal:** R\$ 400.000,00 (vinculado ao Fundo Municipal de Assistência Social) para atividades-fim e equipe técnica.

A APAE de Chapadão do Céu, fundada em 2006, possui todos os registros de Utilidade Pública (Municipal, Estadual e Federal) e inscrições nos Conselhos Municipais de Assistência Social e da Criança e do Adolescente, o que atesta sua regularidade institucional.

3. DA JUSTIFICATIVA DO INTERESSE PÚBLICO

O interesse público justifica-se pela singularidade e capilaridade do atendimento prestado pela APAE:



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

- **Público-Alvo e Demanda:** Atendimento contínuo a 105 usuários com deficiência intelectual e múltipla, muitos em situação de vulnerabilidade socioeconômica.
- **Inexistência de Alternativas:** A instituição é a única no município com expertise técnica para oferecer atendimentos multidisciplinares integrados (pedagogia, psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia e serviço social).
- **Estrutura e Metas:** O Plano de Trabalho prevê metas qualitativas rigorosas, incluindo frequência mínima de 75%, sessões terapêuticas mensais e apoio pedagógico individualizado por meio do Plano de Desenvolvimento Individual (PDI).
- **Custo-Benefício:** A entidade assume 47,13% do custo global da operação através de recursos próprios (eventos e doações), o que demonstra alta eficiência na aplicação do recurso público e corresponsabilidade social.

4. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando a autorização legislativa específica da Lei Municipal nº 1.619/2024 e a inviabilidade de competição para este tipo de serviço especializado no território municipal, **DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para a celebração do Termo de Fomento com a APAE.

Publique-se o extrato da justificativa no sítio oficial do Município e no Diário Oficial, iniciando-se o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, conforme o § 1º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Chapadão do Céu – GO, 15 de abril de 2026.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração